



SANEAMENTO BÁSICO

Pinhalão terá 90% de cobertura de esgoto até 2033

Obras de implantação e ampliação da rede coletora começam em junho deste ano e vão levar mais saúde, educação e desenvolvimento ao município

Café com Turismo reúne empreendedores e fortalece setor turístico em Arapoti

Iniciativa teve como objetivo fortalecer o turismo local por meio do diálogo, da troca de experiências e da criação de novas oportunidades de negócios

ORGULHO DO NORTE PIONEIRO

Atleta da região conquista vice no Paranaense de Taekwondo e garante vaga no Brasileiro

Juninho do Taekwondo é de Santo Antônio da Platina e conquistou o vice-campeonato paranaense de Taekwondo em competição realizada em Londrina

PLANTÃO POLICIAL

Carreta com placas de Jaguariaíva se envolve em acidente com morte

Colisão com uma motocicleta aconteceu na rodovia PR438 no trecho que passa pelo município de Fernandes Pinheiro



Acidente com ambulância mata técnica de enfermagem no Norte Pioneiro

Tragédia foi registrada no Centro de Cornélio Procópio e vítima morreu no hospital

Homem é acusado de agredir a própria mãe, a esposa e a filha em Arapoti

Governo do Paraná investe na construção de estruturas de Saúde na região

Investimentos da Sesa ampliam a rede de atendimento com novos AMEs, prontos atendimentos, maternidades, unidades mistas e Fisiocentros, contemplando municípios do Norte Pioneiro e dos Campos Gerais

Estado viabiliza casa própria para mais de 80 famílias de Siqueira Campos

Casa Fácil Paraná subsidiou o valor de entrada dos imóveis para as famílias com renda de até quatro salários mínimos que foram contempladas no programa

Paraná destina recursos para atendimento jurídico e psicossocial no Norte Pioneiro

Programa estadual amplia rede de atendimento por meio de universidades voltadas à proteção de mulheres, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade



Da Redação Jacarezinho

O Governo do Paraná publicou nesta segunda-feira (22) dois editais que somam R\$ 14,3 milhões destinados ao fortalecimento do atendimento jurídico e psicossocial de crianças, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade. Os recursos fazem parte dos programas Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (Neddi) e Núcleo Maria da Penha (Numape), executados por universidades estaduais. No Norte Pioneiro, as ações terão impacto direto em municípios como Jacarezinho, onde estão instalados câmpus da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), além de outras cidades atendidas por projetos vinculados à rede universitária. As atividades integram um conjunto de 25 projetos distribuídos em 13 municípios do Interior do Estado. Os programas são coordenados pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e financiados pelo Fundo Paraná. As equipes são formadas por professores, estudantes de graduação e profissionais das áreas de Direito, Psicologia, Serviço

Social e Pedagogia, com atuação voltada ao atendimento gratuito e especializado. O investimento prevê a concessão de até 267 bolsas-auxílio mensais. Desse total, até 101 são destinadas a estudantes de graduação, com valor de R\$ 1.192, e 110 para profissionais graduados, com remuneração de R\$ 3.200. Outros 56 auxílios são voltados a docentes coordenadores e orientadores das atividades. Também estão previstos R\$ 250 mil para custeio operacional das unidades do Neddi e do Numape. No Norte Pioneiro, os atendimentos são vinculados principalmente às estruturas universitárias instaladas em Jacarezinho, que atuam em parceria com os programas estaduais. As ações incluem suporte jurídico, acompanhamento psicológico e encaminhamentos sociais para mulheres vítimas de violência e crianças e adolescentes em situação de risco. Os núcleos também estão presentes em outras regiões do Paraná, como Noroeste, Norte, Campos Gerais, Centro-Sul, Oeste, Sudoeste e Litoral. Cada unidade deverá apresentar projeto próprio com plano de trabalho, metas, cronograma e orçamento definido para execução das atividades ao longo de dois anos.



QUEIJOS DO PARANÁ

O Sistema FAEP lançou a 3ª edição do Prêmio Queijos do Paraná e anunciou o inédito Concurso Queijo Colonial do Paraná. As inscrições seguem até 1º de maio de 2027, com expectativa de superar 600 participantes. A iniciativa busca valorizar produtores, queijarias e laticínios, fortalecendo a cadeia leiteira paranaense. Desde a criação do prêmio, em 2022, o número de inscritos cresceu de 291 para 477 na última edição. Inscrições no site da Faep.

MALHA SUL

O Ministério dos Transportes pretende encaminhar ao Tribunal de Contas da União (TCU), nos próximos meses, os três lotes da nova concessão da Malha Sul, que abrange ferrovias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O projeto prevê a modernização da infraestrutura e a recuperação de trechos hoje subutilizados. Atualmente operada pela Rumo, a malha é considerada estratégica para o transporte de cargas e para a competitividade logística do Paraná.

VACINA LIBERADA

A partir de 29 de junho, a vacinação contra a gripe será ampliada para toda a população do Paraná com mais de seis meses de idade. A medida busca aumentar a cobertura vacinal diante do avanço das doenças respiratórias. Em 2026, o Estado já registrou 10.119 casos de SRAG e 441 mortes, sendo 1.535 casos e 88 óbitos causados por influenza. Municípios definirão as estratégias de aplicação das doses.

SABORES DO PARANÁ

A gastronomia e a cultura paranaense são destaque nacional na Semana de Gastronomia e Cultura Regional, promovida pelo Senac Nacional, em Brasília. Até 25 de junho, o Paraná é o estado homenageado da programação, que inclui aulas-show, menus especiais e atividades culturais. A iniciativa valoriza as tradições regionais e apresenta ao público da capital federal a diversidade culinária e cultural paranaense.

TRE-PR ITINERANTE

GIRO PARANÁ COLUNA DA ADI-PR

www.adipr.com.br

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) realiza nesta quinta-feira (25), às 14h, a 6ª edição do projeto Sessão Itinerante, na sede da OAB de Umuarama. A iniciativa busca aproximar a Justiça Eleitoral da população, tornando os julgamentos mais acessíveis e transparentes. Antes da sessão, às 13h30, o presidente do TRE-PR, desembargador Luciano Carasco Falavinha Souza, atenderá a imprensa. A Corte é composta por magistrados e juristas responsáveis pelo julgamento das ações eleitorais no Estado.

RECORDE DE FRIO

O Paraná registrou nesta quarta-feira (24) a menor temperatura de 2026, com -3°C em General Carneiro, no Sul do Estado, onde a sensação térmica chegou a -8,4°C. Houve geada em diversas regiões e temperaturas negativas também em Palmas, Pato Branco, Toledo, Guarapuava e Pinhão. Segundo o Simepar, o frio intenso atingiu todas as regiões paranaenses, inclusive municípios tradicionalmente mais quentes.

CONTROLE SOCIAL

O Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) promove em 9 de julho, em Pato Branco, o Fórum de Controle Social, voltado à capacitação de conselheiros municipais e integrantes de observatórios sociais. O evento discutirá o papel dos conselhos na fiscalização das políticas públicas e apresentará ferramentas de controle disponibilizadas pelo Tribunal. A iniciativa abre um ciclo de encontros que também passará por Cascavel, Ponta Grossa e Paranavai.

MODERNIZAÇÃO

A Itaipu Binacional vai investir R\$ 24,7 milhões na modernização do campus da UTFPR de Medianeira. Os recursos serão destinados a obras, laboratórios, equipamentos de pesquisa e à construção do Centro de Pesquisa e Inovação (CPInova). A iniciativa busca fortalecer a inovação tecnológica e aproximar a universidade das demandas do setor produtivo do Oeste do Paraná. O convênio tem duração prevista de 36 meses.

TRANSPARÊNCIA

RECONHECIDA

O Paraná está entre os estados premiados na IV edição do Prêmio Qualidade da Informação 2026, promovido pelo Tesouro Nacional. A iniciativa reconhece a excelência no envio de dados contábeis e fiscais ao Siconfi, sistema que monitora as contas públicas do país. A premiação valoriza a transparência, a responsabilidade fiscal e a qualidade das informações utilizadas na gestão pública e na avaliação da capacidade financeira dos entes federativos.

LDO RECORDE

A Câmara Municipal de Curitiba aprovou em primeiro turno a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2027, que prevê orçamento recorde de R\$ 16,39 bilhões. A proposta destina R\$ 1,69 bilhão para investimentos em áreas como mobilidade urbana, habitação, educação, saúde e infraestrutura. Entre os projetos previstos estão a ampliação da Linha Inter 2, a conclusão da Linha Verde e obras de gestão de risco climático na região da Caximba.

LEILÃO

A Aneel aprovou o edital do Leilão de Transmissão nº 4/2026, que prevê R\$ 8,9 bilhões em investimentos na expansão da rede elétrica em sete estados, incluindo o Paraná. Entre as obras previstas estão reforços no sistema de transmissão que atende a Região Metropolitana de Curitiba. O certame ocorrerá em 30 de outubro e poderá gerar mais de 20 mil empregos diretos em todo o país.

PORTO EM EXPANSÃO

O Porto de Paranaguá reforça o protagonismo do Paraná no comércio exterior. Entre janeiro e maio de 2026, o complexo exportou 277,5 mil toneladas de carne bovina, o equivalente a 24,7% dos embarques nacionais do produto. No mesmo período, o Terminal de Contêineres movimentou 690 mil TEUs. Com investimentos como o Moegão, que ampliará em 60% a capacidade ferroviária, e a concessão do canal de acesso, o porto se prepara para sustentar o crescimento das exportações brasileiras.

Jornalismo com credibilidade e rapidez.
A informação a serviço dos Campos
Gerais e Norte Pioneiro do Paraná.

www.folhaextra.com

FALE COM A GENTE ☎ 43 3528-1471

OLIVEIRA JUNIOR - Jornalista Responsável - MTB /PR 9798

EDITORIA FOLHA EXTRA LTDA - CNPJ 06.163.583/0001-58

Wenceslau Braz - Travessa Felipe Miguel de Carvalho, 33 - Centro - CEP 84950-000



COMERCIAL CURITIBA

Merconeti Soluções em Mídia - 41 3079-4666



Governo do Paraná investe na construção de estruturas de Saúde na região

Investimentos da Sesa ampliam a rede de atendimento com novos AMEs, prontos atendimentos, maternidades, unidades mistas e Fisiocentros, contemplando municípios do Norte Pioneiro e dos Campos Gerais

Da Redação
Política Regional

documentação arquitetônica, engenharia, memoriais técnicos e orçamentos de referência. Com isso, os municípios conseguem avançar mais rapidamente para as etapas de licitação e construção das unidades de saúde. Entre os destaques para o Norte Pioneiro estão os Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) de Jacarezinho e Cornélio Procópio, que estão em fase de construção. As unidades são projetadas para ampliar a oferta de consultas especializadas e exames, fortalecendo a rede regional de atendimento e reduzindo a necessidade de deslocamentos para grandes centros. Na área de urgência e emergência, o município de Ventania, nos Campos Gerais, está entre as cidades contempla-

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa) vem acelerando a implantação de novas estruturas de atendimento por meio de projetos-padrão que reduzem o tempo de planejamento das obras e facilitam a execução dos empreendimentos pelos municípios. Desde 2019, o Estado desenvolveu 13 modelos de projetos para diferentes níveis de atendimento, viabilizando 1.719 obras em todas as regiões paranaenses. Os investimentos já ultrapassam R\$ 2,1 bilhões. A estratégia consiste na entrega de projetos completos às prefeituras, incluindo



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

das com obras do modelo de Pronto Atendimento Municipal (PAM), estrutura planejada para funcionar 24 horas por dia, com atendimento a casos de demanda espontânea e encaminhamentos realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Também nos Campos Gerais, Sengés está entre os municípios contemplados pelo projeto-padrão de maternidade desenvolvido pela Sesa. A estrutura é voltada ao fortalecimento da assistência obstétrica e neonatal, contando com espaços destinados ao pré-parto, parto e pós-parto, além de ambientes específicos

para os cuidados com mães e recém-nascidos. Outra iniciativa contemplando a região é a Unidade Mista de Saúde (UMS), que integra atendimento de Atenção Primária e urgência de baixa complexidade em uma mesma estrutura. No Norte Pioneiro, os municípios de Barra do Jacaré, Guapirama, Nova Fátima e São Sebastião da Amoreira estão habilitados para a fase de planejamento técnico e desenvolvimento dos projetos. A expansão da rede também inclui os Fisiocentros, estruturas voltadas à reabilitação física e funcional. No Norte Pioneiro, serão beneficiados

os municípios de Cornélio Procópio, Guapirama, Ibaiti, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal e Siqueira Campos. As unidades contarão com espaços para fisioterapia individual e coletiva, consultórios, áreas administrativas e ambientes destinados à recuperação e fortalecimento muscular dos pacientes. Segundo a Sesa, os projetos seguem padrões técnicos e sanitários previamente aprovados, garantindo maior agilidade na execução das obras e padronização das estruturas de atendimento em todo o Paraná.

Estado viabiliza casa própria para mais de 80 famílias de Siqueira Campos

Casa Fácil Paraná subsidiou o valor de entrada dos imóveis para as famílias com renda de até quatro salários mínimos que foram contempladas no programa

Da Redação
Política Regional

As 84 moradias que integram a segunda fase do Residencial Valle da Fartura foram entregues na sexta-feira (19) no município de Siqueira Campos, no Norte Pioneiro. O empreendimento recebeu R\$ 13,8 milhões em investimentos nesta etapa e faz parte de um conjunto habitacional de 240 unidades. As casas foram viabilizadas com apoio do programa Casa Fácil Paraná, do Governo do Estado, que subsidiou o valor de entrada dos imóveis para as famílias contempladas. A iniciativa é voltada a famílias com renda de até quatro salários mínimos e busca facilitar o acesso ao financiamento habitacional. O residencial foi executado pela Construtora Casarin e

financiado pela Caixa Econômica Federal. A primeira fase do projeto já havia sido entregue em novembro do ano passado, com 83 unidades habitacionais também contempladas pelo programa estadual. O último módulo do conjunto segue em fase de contratação. A Prefeitura de Siqueira Campos participou da estruturação do empreendimento com a construção da ponte de acesso ao residencial, contribuindo para a ligação viária da área habitacional com o restante da cidade. As unidades possuem entre 41 e 43 metros quadrados de área privativa, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e espaço para garagem. Os imóveis estão inseridos em um bairro planejado com infraestrutura urbana, incluindo ruas pavimentadas, rede de energia elétrica, iluminação pública, calçadas,

sinalização viária, galerias de águas pluviais e arborização. Com valores a partir de R\$ 145 mil, as casas foram entregues com piso cerâmico em todos os cômodos, esquadrias em alumínio, louças sanitárias, metais, tanque e pia na cozinha. As unidades também foram construídas em terrenos que permitem ampliações futuras. O programa Casa Fácil Paraná atua na modalidade de subsídio de entrada, que pode ser somado a benefícios do Minha Casa Minha Vida e ao uso do FGTS. O financiamento é estruturado com prazo de até 35 anos, conforme análise de crédito e renda familiar. Os interessados em participar do programa devem atender aos critérios estabelecidos pela Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) e manter cadastro atualizado para acesso aos empreendimentos disponíveis no estado.





Bruna Marquezine expõe bastidores de namoro com Neymar: 'Eu chorava muito'

Bruna Marquezine resolveu abrir uma verdadeira caixa de lembranças, na segunda-feira (22), ao falar sobre uma das fases mais turbulentas de sua vida. E, claro, o nome de Neymar acabou entrando na conversa! Durante um evento de uma marca de cos-

méticos, a atriz lembrou o período em que tinha apenas 18 anos e precisava lidar, ao mesmo tempo, com a pressão de protagonizar a novela Love Paraisópolis e com a enorme exposição do relacionamento com o jogador.



Amado Batista é condenado a pagar R\$ 450 mil após criança morrer afogada em sua fazenda

O cantor Amado Batista foi condenado pela Justiça a indenizar em mais de R\$ 450 mil os pais de uma criança de 3 anos que morreu afogada na piscina de sua fazenda, em Goiânia (GO), onde a família trabalhava

como caseira. De acordo com a decisão, o local não possuía nenhuma proteção de segurança no momento do acidente, o que teria contribuído para a tragédia ocorrida em maio de 2022.

Bruna Biancardi rebate fama de 'esposa troféu' e dispara: 'Pago minhas contas'

Bruna Biancardi resolveu abrir a intimidade da vida ao lado de Neymar durante participação no podcast Elas que Jogam... e já chegou respondendo às críticas que costuma receber nas redes. A "influenciadora", que está com o jogador há cerca de cinco anos, fez

questão de rebater comentários sobre sua dependência financeira e a fama de "esposa troféu". Além do trabalho como "influenciadora" digital, ela também comanda o projeto Bru Na Cozinha, no qual recebe convidados para conversas e momentos na cozinha.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Frutos do mar	Conjunto de bens da esposa	Pé de animal Andar; caminhar	(?) Monte, cantora da MPB	Relativo ao ensino Também não	O Galo de Minas Gerais (fut.)
Transfê-re-n-ça de data					
Espê-cie de salame usado em sanduí-ches					
Gato, em inglês					
		Material de cercas Inferior a tudo			Para o; em dire-ção a
			Herói de "O Guarani" (Lit.)	Telefone (abrev.)	
Consoan-tes de "sótão"	Dificulda-de para dormir				
				Que têm a natureza do gás Custosa	
			Sufixo de "burrico"		A camada oposta à elite
			Dupla; casal	Analísada	
Máquina para fazer tecidos		Apanham peixes Fitar a vista em			Hiato de "voo"
Local da aula prática de Química	(?)-vindas: recepção cordial		Vogal que levava o trema (Gram.)	Espaço de 12 meses Deter; reter	
				"(?) é o melhor remédio" (dito)	Interjeição que indica ação rápida
Umede-cida			Profissão de Suzana Vieira		
Cura; sara					
Estilingue (bras.)		Vasilha para flores (pl.)			
Carta do baralho		Semáforo			

BANCO 3/cat. 4/perf — tear. 6/jarros. 10/pedagógico.

42

CHEGOU O LIVRO

Treine sua Memória

144 PÁGINAS

Nas bancas e livrarias

S	O	R	R	V	J	S	A
A	I	R	A	D	E	V	A
Z	I	R	A	T	V	N	S
E	V	D	A	V	H	T	O
O	N	A	V	U	T	G	
O	I	R	O	T	A	B	V
M	V	C	S	P	O	L	
O	C	I	R	A	V	E	T
R	C	G	V	S	O	S	O
A	I	N	O	S	N	I	V
T	E	G	I	P	E	R	I
E	M	E	V	A	T	V	C
A	T	A	D	E	M		
O	T	A	M	E			
A	P	P					

Acidente com ambulância mata técnica de enfermagem no Norte Pioneiro

Tragédia foi registrada no Centro de Cornélio Procópio e vítima morreu no hospital



Da Redação

Cornélio Procópio

Um grave acidente de trânsito registrado na manhã desta terça-feira (24) culminou na morte de uma mulher de 54 anos. A situação foi registrada no município de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro. Sandra Rodrigues da Silva era técnica de enfermagem na Santa Casa do município há 15 anos. De acordo com as informações apuradas pelo jornalista Wagner Repórter, o acidente aconteceu no cruzamento das ruas Santos Drumont com

a Rua dos Bandeirantes, no Centro de Cornélio Procópio. Imagens de uma câmera de vigilância mostram o momento em que a moto Honda Biz conduzida por Sandra se envolve em uma colisão lateral com uma ambulância do município de Sapopema. O acidente aconteceu no momento em que os dois veículos passavam pelo cruzamento e o motorista da ambulância até tentou desviar, mas não foi possível evitar o acidente.

Com a violência do impacto, Sandra foi arremessada por alguns metros e ficou caída

no asfalto. Equipes do Corpo de Bombeiros e do SAMU estiveram no local e realizaram os primeiros socorros da mulher que foi encaminhada ao hospital em estado grave. Infelizmente, após uma hora da equipe médica tentando reanimar a vítima, Sandra teve uma parada cardíaca respiratória e morreu no hospital.

Equipes da Polícia Científica e do IML (Instituto Médico Legal) foram acionadas e recolheram o corpo da vítima.

As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

Homem é acusado de agredir a própria mãe, a esposa e a filha em Arapoti

Caso foi registrado no Distrito de Calógeras e suspeito fugiu após a Polícia Militar ser acionada

Da Redação

Arapoti

Duas mulheres e uma criança foram vítimas de agressão na noite do último domingo (21) no município de Arapoti, nos Campos Gerais. Segundo a Polícia Militar, um homem é suspeito de ter agredido a própria mãe, sua esposa e sua filha.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 21h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica onde um homem teria agredido duas mulheres e uma criança. Diante do chamado, a equipe foi até

o Distrito de Calógeras para averiguar a situação.

No local, os policiais foram informados que o suspeito chegou em casa embriagado e agressivo. Em dado momento, o suspeito começou a quebrar objetos dentro da residência e, em seguida, começou a agredir a esposa. Na sequência, o homem ainda tentou agredir a filha do casal, uma menina de 12 anos, momento em que também acabou agredindo sua própria mãe que tentou proteger a neta.

Diante da situação, os policiais realizaram buscas pelo suspeito que fugiu do local após a PM ser acionada, mas ele não foi encontrado.

Frente aos fatos, as vítimas foram orientadas quanto os procedimentos cabíveis ao caso.

Carreta com placas de Jaguariaíva se envolve em acidente com morte

Da Redação

Jaguariaíva

Um homem de 41 anos morreu vítima de um acidente de trânsito envolvendo uma motocicleta e uma carreta com placas de Jaguariaíva. A ocorrência foi registrada no município de Fernandes Pinheiro na manhã desta quarta-feira (24). De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente envolveu uma motocicleta com placas de Rebouças, e um cavalo mecânico Daf com placas de Ponta Grossa acoplado a reboques

com placas de Jaguariaíva. Conforme os dados colhidos no local, o acidente aconteceu por volta das 07h30 na rodovia PR438. O motociclista seguia pela rodovia no sentido Irati a Fernandes Pinheiro quando, na altura do km 1, atingiu a traseira da carreta que estava parada na rodovia com problemas mecânicos.

Com o impacto, o condutor da moto teve ferimentos graves. Ele não resistiu e morreu no local. O corpo da vítima foi recolhido pela equipe do IML (Instituto Médico Legal). Já o caminhoneiro não se feriu.

As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.



Colisão com uma motocicleta aconteceu na rodovia PR438 no trecho que passa pelo município de Fernandes Pinheiro

Café com Turismo reúne empreendedores e fortalece setor turístico em Arapoti

Iniciativa teve como objetivo fortalecer o turismo local por meio do diálogo, da troca de experiências e da criação de novas oportunidades de negócios

Da Redação
Arapoti

O encontro "Café com Turismo: Conexões que Geram Negócios" reuniu empreendedores, produtores rurais, artesãos, guias de turismo, representantes do setor e demais interessados em Arapoti, nos Campos Gerais do Paraná. A iniciativa teve como objetivo fortalecer o turismo local por meio do diálogo, da troca de experiências e da criação de novas oportunidades de negócios.

O evento foi realizado pela Divisão de Desenvolvimento Turístico, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município. Durante a programação, foram promovidas palestras e apresentações com

participação de instituições parceiras, entre elas o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a Agência de Desenvolvimento Turístico dos Campos Gerais (Adetur Campos Gerais) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

As atividades abordaram temas relacionados ao desenvolvimento de negócios, qualificação profissional e potencial turístico regional, com foco no fortalecimento da cadeia produtiva do turismo em Arapoti. Os conteúdos foram voltados tanto para empreendedores já atuantes quanto para pessoas interessadas em ingressar no setor.

Além da programação técnica, o encontro contou com uma exposição de produtos



loais. Artesãos e produtores apresentaram itens como artesanato, souvenirs, mel e derivados, destacando a produção regional e a identidade cultural do município. O espaço foi utilizado para divulgação e comercialização de produtos, além de interação entre expositores e visitantes. O evento reuniu diferentes segmentos ligados ao turismo e ao empreendedorismo local, promovendo a integra-

ção entre agentes públicos e privados. A proposta foi incentivar o desenvolvimento econômico por meio da valorização dos produtos regionais e da ampliação de conexões comerciais.

A iniciativa integra ações voltadas ao fortalecimento do turismo em Arapoti, com foco na qualificação do setor, na estruturação de redes de contato e na promoção de atividades que estimulem a

economia local. A participação de instituições regionais e estaduais reforçou a articulação entre diferentes níveis de apoio ao desenvolvimento turístico.

A programação também abriu espaço para apresentação de experiências e debates sobre oportunidades de crescimento no setor, envolvendo representantes de diferentes áreas ligadas ao turismo rural, cultural e de serviços.

Atleta da região conquista vice no Paranaense de Taekwondo e garante vaga no Brasileiro

Da Redação
Santo Antônio da Platina

O jovem atleta Júlio Borba, conhecido como "Julinho do Taekwondo", de Santo Antônio da Platina, conquistou o vice-campeonato paranaense de Taekwondo em competição realizada no Ginásio Moringão, em Londrina. O resultado garante ao atleta vaga na Seleção Paranaense da modalidade e classificação direta para o Campeonato Brasileiro, que será disputado em Brasília (DF). A disputa reuniu atletas de diferentes regiões do Estado e marcou a participação de Julinho na categoria Cadete, após ter sido campeão paranaense em 2025 na categoria infantil. Mesmo enfrentando adversários mais experientes, o atleta

mantve desempenho competitivo e alcançou novamente o pódio, consolidando presença entre os principais nomes da modalidade no Paraná.

Com o novo resultado, o jovem amplia sua trajetória em competições oficiais e reforça uma sequência de bons desempenhos na temporada. Recentemente, ele também foi vice-campeão da Copa Regional Sul, evento que reuniu representantes dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A classificação para o Campeonato Brasileiro insere o atleta em um calendário de competições nacionais previsto para 2026. Entre os principais eventos estão o Super Campeonato Brasileiro, o Brazil Open, a Copa Paraná e a Copa do Brasil, que fazem parte do circuito oficial da modalidade.

Julinho é aluno da Escola Santa Terezinha e integra a equipe Gilberto Taekwondo. O atleta representa Santo Antônio da Platina em competições estaduais e nacionais, levando o nome do município para eventos esportivos de diferentes regiões do país.

Após a conquista, o atleta destacou o apoio recebido ao longo da trajetória esportiva. Em agradecimento, mencionou familiares, equipe técnica, patrocinadores e instituições locais, além de apoio da gestão municipal e da Secretaria de Esportes.

O desempenho no campeonato estadual reforça a participação de jovens atletas do Norte Pioneiro em competições de alto rendimento e amplia a presença da região no cenário do taekwondo paranaense.

Juninho do Taekwondo é de Santo Antônio da Platina e conquistou o vice-campeonato paranaense de Taekwondo em competição realizada em Londrina



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

PUBLICAÇÕES

DECRETO 93/2026

SUMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 54.696,94 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2842/2026 de 22 de junho de 2026, decreta:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE		
153-3.3.90.93.00.00.00.00-1354-Indenização	e	54.696,94
Restituição.....R\$		
TOTAL.....R\$		54.696,94

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das reduções de despesas, como segue:

07-SAUDE		
155-4.4.90.51.00.00.00.00-1354-Obras	e	51.696,94
Instalação.....R\$		
168-3.3.90.30.00.00.00.00-1354-Material	de	3.000,00
Consumo.....R\$		
TOTAL.....R\$		54.696,94

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 22 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

DECRETO 94/2026

SUMULA: Abre crédito adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 66.448,00 (Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2843/2026 de 24 de junho de 2026, decreta:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

06-ESPORTE E CULTURA		
120-3.3.90.30.00.00.00.00-0234-Material	de	20.000,00
Consumo.....R\$		
122-3.3.90.32.00.00.00.00-0234-material, bem ou serviço de		25.948,00
distribuição gratuita.....R\$		
124-3.3.90.39.00.00.00.00-0234-outros serviços de terceiro		20.500,00
pessoa jurídica.....R\$		
TOTAL.....R\$		66.448,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 0234

Excesso de Arrecadação fonte 00234 Paraná mais Esporte	65.948,00
Custeio.R\$	
Rendimentos de aplicação fonte 00234.....R\$	500,00
TOTAL.....R\$	66.448,00

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

DECRETO 95/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 420.000,00(Quatrocentos e Vinte Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2844/2026 de 24 de junho de 2026, decreta:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
2.126-EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.409-5	
395-3.3.90.39.00.00.00.00-0235-outros serviços de terceiro pessoa	420.000,00
jurídica.....R\$	
TOTAL.....R\$	420.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0235 emendas parlamentares Excesso

2.126 -EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.409-5	400.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0235.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	420.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

DECRETO 96/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 310.000,00(Trezentos e Dez Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2845/2026 de 24 de junho de 2026, decreta:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
2.127-EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.405-2	
396-3.3.71.70.00.00.00.00-0236-Rateio pela participação em	310.000,00
consorcio.....R\$	
TOTAL.....R\$	310.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0236 emendas parlamentares Excesso

2.127 -EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.405-2	300.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0236.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	310.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

DECRETO 97/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 210.000,00(Duzentos e Dez Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2846/2026 de 24 de junho de 2026, decreta: Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
2.128-EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.407-9	
397-3.3.90.39.00.00.00.00-0237-outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....	210.000,00
R\$	
TOTAL.....R\$	210.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0237 emendas parlamentares Excesso

2.128 -EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.407-9	200.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0237.....	10.000,00
R\$	
TOTAL.....R\$	210.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.
Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

DECRETO 98/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 260.000,00(Duzentos e Sessenta Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2847/2026 de 24 de junho de 2026, decreta:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
2.129-EMENDA PARLAMENTAR DEP. PAULO LITRO – CC 56.406-0	
398-3.3.90.39.00.00.00.00-0238-outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....	260.000,00
R\$	
TOTAL.....R\$	260.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0238 emendas parlamentares Excesso

2.129 -EMENDA PARLAMENTAR DEP. PAULO LITRO – CC 56.406-0	250.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0238.....	10.000,00
R\$	
TOTAL.....R\$	260.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.
Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

DECRETO 99/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais e em conformidade com a LEI 2848/2026 de 24 de junho de 2026, decreta:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
2.130-EMENDA PARLAMENTAR DEP. PAULO LITRO – CC 56.408-7	
399-3.3.90.39.00.00.00.00-0239-outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....	160.000,00
R\$	
TOTAL.....R\$	160.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0239 emendas parlamentares Excesso

2.130 -EMENDA PARLAMENTAR DEP. PAULO LITRO – CC 56.408-7	150.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0239.....	10.000,00
.....R\$	
TOTAL.....R\$	160.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de JUNHO de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

DECRETO 100/2026

SUMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 335.171,92 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2849/2026 de 24 de junho de 2026, decreta: Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
164-3.1.90.11.00.00.00.00-1494-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	235.171,92
203-3.3.90.39.00.00.00.00-1494-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	70.000,00
213-3.3.71.70.00.00.00.00-1494-rateio pela participação em consorcio.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	335.171,92

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das reduções de despesas, como segue:

07-SAUDE	
173-3.3.90.39.00.00.00.00-1494-outros serviços de terceiros pessoa jurídica...R\$	666,23
178-3.3.90.30.00.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	200.000,00
179-3.3.90.39.00.00.00.00-1494-outros serviços de terceiros pessoa jurídica...R\$	1.085,98
198-3.1.90.13.00.00.00.00-1494-Obrigações patronais.....R\$	18.000,00
200-3.3.90.14.00.00.00.00-1494-Diaria.....R\$	2.000,00
201-3.3.90.30.00.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	113.419,71
TOTAL.....R\$	335.171,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

DECRETO 101/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 673.185,97(Seiscentos e Setenta e Três Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2850/2026 de 24 de junho de 2026, decreta:
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

08- AGRICULTURA		
218-4.4.90.52.00.00.00.00-0870- e equipamentos permanente	material	673.185,97
R\$		
TOTAL.....		673.185,97
R\$		

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 00870 Convenio SEAB 112/2025 Excesso

Excesso Convenio SEAB 112/2025	663.185,97
R\$	
Rendimento de aplicação fonte 00870.....	10.000,00
R\$	
TOTAL	673.185,97
R\$	

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO – ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 03/2026 de 22/06/2026 que visa a contratação de pessoa física para locação de imóvel, situado no município de Pinhalão, destinado ao atendimento de benefício eventual na modalidade aluguel social, a favor do proponente: ORLANDO JORGE, inscrita no CPF nº 127.673.959-15, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pinhalão, 23 de junho de 2026. Luiz Eduardo de Castro Vanzeli - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 32/2026 de 15/05/2026 em FAVOR dos Proponentes 1) DIAG CASS. SERVICOS EM SAUDE LTDA (CNPJ nº 10.422.479/0001-08), pelo valor de R\$ 97.850,00 (Noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 24 de junho de 2026. LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI - Prefeito Municipal

LEI 2842/2026

SUMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 54.696,94 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE		
153-3.3.90.93.00.00.00.00-1354-Indenização e		54.696,94
Restituição.....	R\$	
TOTAL.....		54.696,94
R\$		

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das reduções de despesas, como segue:

07-SAUDE		
155-4.4.90.51.00.00.00.00-1354-Obras e		51.696,94
Instalação.....	R\$	
168-3.3.90.30.00.00.00.00-1354-Material de		3.000,00
Consumo.....	R\$	
TOTAL.....		54.696,94
R\$		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 22 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

LEI 2843/2026

SUMULA: Abre crédito adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 66.448,00 (Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

06-ESPORTE E CULTURA		
120-3.3.90.30.00.00.00.00-0234-Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
122-3.3.90.32.00.00.00.00-0234-material, bem ou serviço de distribuição gratuita.....		25.948,00
R\$		
124-3.3.90.39.00.00.00.00-0234-outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....	R\$	20.500,00
TOTAL.....	R\$	66.448,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 0234

Excesso de Arrecadação fonte 00234 Paraná mais Esporte	65.948,00
Custeio.R\$	
Rendimentos de aplicação fonte 00234.....	500,00
....R\$	
TOTAL.....	66.448,00
....R\$	

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

LEI 2844/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 420.000,00(Quatrocentos e Vinte Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

PUBLICAÇÕES

07-SAUDE	
2.126-EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.409-5	
395-3.3.90.39.00.00.00-0235-outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....R\$	420.000,00
TOTAL.....R\$	420.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0235 emendas parlamentares Excesso

2.126-EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.409-5	400.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0235.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	420.000,00

Art. 3º . - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

LEI 2845/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 310.000,00(Trezentos e Dez Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
2.127-EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.405-2	
396-3.3.71.70.00.00.00-0236-Rateio pela participação em consorcio.....R\$	310.000,00
TOTAL.....R\$	310.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0236 emendas parlamentares Excesso

2.127-EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.405-2	300.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0236.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	310.000,00

Art. 3º . - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

LEI 2846/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 210.000,00(Duzentos e Dez Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
2.128-EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.407-9	
397-3.3.90.39.00.00.00-0237-outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....R\$	210.000,00

TOTAL.....R\$	210.000,00
----------------------	-------------------

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0237 emendas parlamentares Excesso

2.128-EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.407-9	200.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0237.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	210.000,00

Art. 3º . - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

LEI 2847/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 260.000,00(Duzentos e Sessenta Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
2.129-EMENDA PARLAMENTAR DEP. PAULO LITRO – CC 56.406-0	
398-3.3.90.39.00.00.00-0238-outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....R\$	260.000,00
TOTAL.....R\$	260.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0238 emendas parlamentares Excesso

2.129-EMENDA PARLAMENTAR DEP. PAULO LITRO – CC 56.406-0	250.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0238.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	260.000,00

Art. 3º . - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

LEI 2848/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
2.130-EMENDA PARLAMENTAR DEP. PAULO LITRO – CC 56.408-7	
399-3.3.90.39.00.00.00-0239-outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....R\$	160.000,00
TOTAL.....R\$	160.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0239 emendas parlamentares Excesso

PUBLICAÇÕES

2.130 -EMENDA PARLAMENTAR DEP. PAULO LITRO – CC 56.408-7	150.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0239.....	10.000,00
R\$	
TOTAL.....	160.000,00
R\$	

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de JUNHO de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

LEI 2849/2026

SUMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 335.171,92 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
164-3.1.90.11.00.00.00.00-1494-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	235.171,92
203-3.3.90.39.00.00.00.00-1494-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	70.000,00
213-3.3.71.70.00.00.00.00-1494-rateio pela participação em consorcio.....R\$	30.000,00
TOTAL.....	335.171,92
R\$	

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das reduções de despesas, como segue:

07-SAUDE	
173-3.3.90.39.00.00.00.00-1494-outros serviços de terceiros pessoa jurídica...R\$	666,23
178-3.3.90.30.00.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	200.000,00
179-3.3.90.39.00.00.00.00-1494-outros serviços de terceiros pessoa jurídica...R\$	1.085,98
198-3.1.90.13.00.00.00.00-1494-Obrigações patronais.....R\$	18.000,00
200-3.3.90.14.00.00.00.00-1494-Diaria.....R\$	2.000,00
201-3.3.90.30.00.00.00.00-1494-Material de Consumo.....R\$	113.419,71
TOTAL.....	335.171,92
R\$	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

LEI 2850/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 673.185,97(Seiscentos e Setenta e Três Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

08- AGRICULTURA	
------------------------	--

218-4.4.90.52.00.00.00.00-0870- equipamentos e permanente material	673.185,97
R\$	
TOTAL.....	673.185,97
R\$	

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 00870 Convenio SEAB 112/2025 Excesso

Excesso Convenio SEAB 112/2025.....	663.185,97
R\$	
Rendimento de aplicação fonte 00870.....	10.000,00
R\$	
TOTAL.....	673.185,97
R\$	

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 24 de junho de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 30/2026 de 08/05/2026, que visa a aquisição de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares visando ao atendimento de pacientes conforme prescrições médicas, nutricionais e demandas judiciais, a FAVOR do Proponente: 1) ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.921.456/0001-03, pelo valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).2) CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ nº 11.327.892/0001-56, pelo valor total de R\$ 2.575,20 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). 3) EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 54.388.779/0001-93, pelo valor total de R\$ 14.757,50 (quatorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).4) MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 29.715.704/0001-22, pelo valor total de R\$ 87.553,20 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).5) NUTRICA O ORIGINAL LTDA, CNPJ nº 18.500.770/0001-69, pelo valor total de R\$ 2.237,50 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).6)PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.396.523/0001-73, pelo valor total de R\$ 106.122,50 (cento e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).7)VTR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 52.932.346/0001-21, pelo valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 24 de junho de 2026. LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I C/C ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 16.557.958/0001-18
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, REFERENTE À RESOLUÇÃO SESA Nº 1533/2025 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, PROVENIENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP.

Valor: R\$ 593.700,00 (quinhentos e noventa e três mil e setecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2026.
Data da Vigência do Contrato: 24/06/2027.

Leia também no site
folhaextra.com

SANEAMENTO BÁSICO

Pinhalão terá 90% de cobertura de esgoto até 2033

Da Redação

Pinhalão

Pinhalão começou a viver um dos momentos mais importantes de sua história. O município foi selecionado em um plano de obras com aproximadamente R\$ 2 bilhões de investimentos em obras que a Ambiental Paraná executará nos próximos anos no Estado para expansão do saneamento básico. Hoje, Pinhalão que possui apenas 4% de cobertura de esgoto, passa por um processo que projeta cobertura de 90% até 2033.

Para atingir esse objetivo, as obras serão realizadas em três etapas. A primeira etapa começou no dia 15 deste mês, e elevará a cobertura para 30% ainda neste ano, beneficiando mais de 600 famílias e comércios da cidade. A segunda, prevista para 2030, ampliará esse índice para 85%. Já a terceira etapa, programada para 2033, permitirá alcançar a meta de 90% de cobertura estabelecida para o município.

“É uma obra muito esperada aqui em Pinhalão. A Sanepar fez a parceria com a Ambiental Paraná, e eu, como atual prefeito da cidade, estou muito

contente que essa transformação esteja começando no meu mandato. É uma conquista muito grande para a nossa população”, celebrou o prefeito Luiz Eduardo Vanzelli. Neste ano, acontecerá a instalação de mais de 11 quilômetros de rede coletora, que será implantada na Vila Guarani e no bairro Catuaí. Esta etapa também conta com implantação de estruturas fundamentais para o funcionamento completo do sistema de esgotamento sanitário, como a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), com capacidade para tratar até 5 litros por segundo, e três estações elevatórias de esgoto, responsáveis por impulsionar o resíduo até a estação de tratamento, superando os desníveis do terreno.

O planejamento para este ano também conta com a implantação de mais de um quilômetro de linha de recal-

que-tubulação que transporta o esgoto sob pressão entre diferentes pontos do sistema – e 85 metros de emissário da ETE, estrutura responsável por conduzir o efluente tratado até o ponto de lançamento, garantindo segurança ambiental.

As obras serão realizadas pela Ambiental Paraná, empresa responsável pela gestão de esgoto de 52 municípios paranaenses, em parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar).

Esses investimentos fazem parte do plano de aproximadamente R\$ 2 bilhões que a Ambiental Paraná executará nos próximos anos no Estado. Desde janeiro de 2024, a empresa opera os serviços de coleta e tratamento de esgoto em municípios da região Centro-Litoral do Paraná e, desde 2025, ampliou sua atuação para outras cidades paranaenses, incluindo Pinhalão.

O diretor-presidente da Sane-

par, Wilson Bley, destacou a importância da parceria para a universalização do saneamento no Paraná. “A Sanepar já universalizou o acesso à água tratada, atendendo 100% da população nos municípios onde atua. Com esta parceria, estamos avançando para tornar o Paraná o primeiro estado brasileiro a universalizar o acesso ao esgotamento sanitário”, afirma.

Para Priscila Marchini, diretora-presidente da Ambiental Paraná, o início das obras representou um importante avanço para a qualidade de vida da população. “A chegada da rede de esgoto é uma transformação histórica para Pinhalão. Estamos levando mais saúde, desenvolvimento e dignidade para a população. Nosso compromisso é realizar as obras com responsabilidade, transparência e excelência, gerando benefícios permanentes para toda a

comunidade”, destaca.

Luiz Eduardo acredita que a expansão da rede esgoto será importante para diferentes aspectos na qualidade de vida da população. “É algo muito importante para muitas vertentes. Comprovadamente, o tratamento de esgoto melhora a saúde da cidade, diminui doenças, melhora o meio ambiente, e é um aspecto que pode ajudar a atrair moradores para nossa cidade”, declarou o prefeito.

“Quando a gente se fala em um local que as pessoas querem escolher para viver, para investir, para montar novos negócios, é uma das coisas que eles olham também, se a cidade tem saneamento”, acrescentou.

O prefeito também destacou articulações e reuniões com os órgãos responsáveis para conseguir um lugar no primeiro lote das obras. “Eu estou muito contente por essa obra ter acontecido na minha gestão. Tivemos várias reuniões com a Sanepar e com o Ambiental Paraná, e Pinhalão foi a cidade do lote 1, a primeira cidade a receber o investimento. Então sim, eu estou muito contente com isso”, enfatizou.